



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 503/2025

Indica à Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido da necessidade de realizar a pintura da sinalização viária em todas as ruas dos bairros, incluindo faixas de pedestres, lombadas, linhas divisórias, sinalização de PARE e demais marcações horizontais.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido da necessidade de realizar a pintura da sinalização viária em todas as ruas dos bairros, incluindo faixas de pedestres, lombadas, linhas divisórias, sinalização de pare e demais marcações horizontais.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica pela necessidade de melhorar a segurança viária nos bairros, uma vez que a sinalização horizontal está desgastada pelo tempo e pelo intenso fluxo de veículos. A ausência de marcações claras compromete a orientação dos motoristas e aumenta o risco de acidentes, especialmente em cruzamentos, áreas escolares, pontos de maior movimentação e travessias de pedestres. A pintura da sinalização é um serviço essencial, de baixo custo e de grande impacto na organização do trânsito, contribuindo para a prevenção de acidentes, a fluidez da circulação e a valorização do bairro. A manutenção adequada da sinalização reforça a responsabilidade do poder público com a segurança e o bem-estar da população.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 24 de Novembro de 2025

Helio Henrique Geloni

Helinho Geloni (REPUBLICANOS) - Autor

Proposição redigida por Caique Takahashi Mizumukai Dezorzi

Lida na sessão de 24/11/2025
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 24/11/2025
Ofício nº ____/____

Ronaldo da Silva Alves - Presidente